

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. DIRETOR-PRESIDENTE DO IMAAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e, conforme o que consta do processo SEI nº 2025-24000334, ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento auxiliar de Credenciamento nº 001/2025/ IMAAR (Edital de Chamamento Público nº 005/2025), cujo objeto é a prestação de serviços veterinários, na execução de procedimentos cirúrgicos, exames laboratoriais, diagnósticos por imagem, tratamento quimioterápico, procedimentos emergenciais e internações, para animais de rua, no município de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: CLÍNICA VET AMOR DE PATAS LTDA, CNPJ: 17.101.292/0001-51. Credenciada para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

EMPRESA: LEOPOLDO DE MESQUITA WEISS – ME, CNPJ: 20.264.312/0001-10. Credenciada para os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.

EMPRESA: CLÍNICA VETERINÁRIA CÃES E GATOS LTDA, CNPJ: 20.264.312/0001-10. Credenciada para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11.

O valor total da homologação é de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para toda a execução contratual.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
23 DE MARÇO DE 2025.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 178/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2025019389 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ELIAS REZENDE NOGUEIRA, Motorista, Matrícula 20156, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 25/04/2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE JUNHO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 134/2025/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Contrato nº 227/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, firmado em 27/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Fica designado o servidor ADRIANO PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 27973, para exercer a gestão do Contrato nº 227/204/SSA, Processo nº 2023049307, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANGRA